



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 219/2022

Autoria: MAYR
Assunto: *Dispõe sobre a aplicação no Município da Lei Federal nº 13.845, de 18 de junho de 2019, que garante vagas no mesmo estabelecimento escolar para irmãos.*

Comissão de Justiça e Redação

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob os referidos aspectos **VOTO FAVORÁVEL, com obs.:**

À Comissão.

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob os aspectos enfocados manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. André Leal Amaral: **FAVORÁVEL**

Ver. Eder Linio Garcia: **AUSENTE**

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: **AUSENTE**

Ver. Luiz Mayr Neto: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL..

Valinhos, 29 de novembro de 2022.